



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 025/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 18/12/2024, a **MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE LIMA**, inscrita no CPF nº 799.689.616-04 e a **STELLA LIMA**, inscrita no CPF nº 148.497.216-30, na qualidade de viúva e filha, respectivamente, do Sr. **CLAUDIO OLIMPIO DE LIMA**, servidor público municipal, detentor do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe "IX", Grau "P", matrícula nº 23-01, nomeado através da Portaria nº 055-A/91, regime jurídico estatutário, falecido em 18/12/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 37, §4º da Lei Municipal nº 5546/2021 no valor de R\$ 7.886,59 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/12/2024.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 13 de janeiro de 2025.

**AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DARLAN PORTUGAL LARA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE